

DECLARAÇÃO

Eu, **Nilson Rafael Lopes Rego**, **Servidor Público**, portador da identidade nº [REDACTED]39, CPF nº [REDACTED]9431[REDACTED], [REDACTED], Bairro Boa Vista Barras-PI, CEP [REDACTED], designado para exercer a função de Conselheiro no Conselho de Administração junto à unidade gestora do Instituto de Previdência do Município de Teresina no Estado do Piauí, declaro, para os devidos fins da prova prevista no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não sofri condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Barras, 02 de outubro de 2024

Documento assinado digitalmente
 **NILSON RAFAEL LOPES REGO**
Data: 02/10/2024 09:02:58-0300
verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Nilson Rafael Lopes Rego